

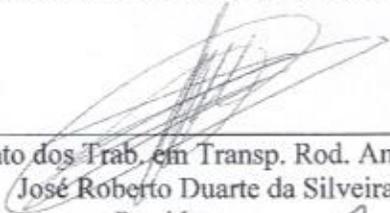
**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES  
RODOVIÁRIOS E ANEXOS DE JALES E REGIÃO**

Site: [www.sindmotoristasjales.com.br](http://www.sindmotoristasjales.com.br) – E-mail: [contato@sindmotoristasjales.com.br](mailto:contato@sindmotoristasjales.com.br)

**ATA DA REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO HAVIDA ENTRE O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E ANEXOS DE JALES E REGIÃO E A GAFOR S.A DE PEREIRA BARRETO OCORRIDA EM 14 de JUNHO DE 2016.**

Aos 14(catorze) dias do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 16:00 horas, na Sub-Sede do Sindicato na cidade de Pereira - Barreto, situada na Rua Dermival Franceschi, número 1990 – Bairro: Centro, nesta cidade e Comarca de Pereira-Barreto teve início a Reunião de Negociação entre o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Anexos de Jales e Região e a Empresa: Gafor S.A de Pereira Barreto com o objetivo de tratar dos seguintes assuntos constantes da ordem do dia previamente definidos pelas partes, quais sejam: A-) Pauta de reivindicações relativa à data base 2016/2017. Presentes a reunião e representando o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Anexos de Jales e Região o senhor José Roberto Duarte da Silveira (Presidente). Também presente à reunião e representando a empresa acima citada Edson de Seni Alves Junior, brasileiro, Gerente de Operações, portador da cédula de identidade com R. G. nº 33.302.984-7. Dando início aos trabalhos o senhor presidente do Sindicato, José Roberto Duarte da Silveira, cumprimentou e agradeceu o comparecimento do representante da empresa e entregou novamente ao representante da empresa a pauta de reivindicação para o ano de 2016/2017. As partes se compuseram da seguinte forma: reajuste de 9,83% (nove e oitenta e três por cento) em quatro parcelas sendo: 1ª parcela: 2,38% (dois e trinta e oito por cento) a partir de 1º de maio de 2016, incidentes sobre os salários vigentes em 30 de abril de 2016; 2ª parcela: 2,37% (dois e trinta e sete por cento) a partir de 1º de Julho de 2016, incidentes sobre os salários vigentes em 30 de junho de 2016; 3ª parcela: 2,37% (dois e trinta e sete por cento) a partir de 1º de Setembro de 2016, incidentes sobre os salários vigentes em 30 de agosto de 2016 e a 4ª parcela: 2,37% (dois e trinta e sete por cento) a partir de 1º de Novembro de 2016, incidentes sobre os salários vigentes em 30 de outubro de 2016. Reajuste do Auxílio - Alimentação de 9,83% (nove e oitenta e três por cento). Vigência do Acordo Coletivo de Trabalho de 1º de maio de 2016 a 30 de abril de 2017. Manutenção da data base em maio e manutenção das demais cláusulas do acordo anterior. Assim sendo, como não há qualquer outro tema a ser discutido ou outro assunto a ser debatido, deu o senhor presidente do sindicato por encerrada a reunião às 16:55hrs (dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos). Nada mais. E assim sendo, a presente ata que vai por todos os participantes da reunião assinada.....

Sindicato dos Trab. em Transp. Rod. Anexos de Jales e Região

  
José Roberto Duarte da Silveira  
Presidente

  
Gafor S/A  
Edson de Seni Alves Junior  
Gerente de Operações